PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE LINHARES, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Ficam denominada a Rua no Bairro São José, neste município, de acordo com o Inciso X do §6º. Do Art.21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, c/c os § 7º do Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, da seguinte forma:

Rua Erasmo Santos de Lima, com início nas coordenadas UTM E : 390950 e N:390250 e término no ponto de coordenadas UTM E: 7858300 e N: 7858500.

Parágrafo único. O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito de março de dois mil e vinte um.

TARCÍSIO SILVA
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO
Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho — Substituto
Roberto Calmon Friço — Escrevente
Luzia Ana Fiorot Campanharo — Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES — DISTRITO DA SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 12 de abril de 2002, no livro C-31, às fls. 184 , sob o nº 14367, foi feito o registro de óbito de

ERASMO SANTOS DE LIMA

falecido a 10 de abril de 2002, às 22:00 horas, Hospital Talma Drumond Pestana - Linhares - ES, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Santo Amaro, Estado da Bahia, então domiciliado e residente em bairro Linhares V - Linhares - ES, com cinquenta e um anos de idade, de estado civil casado, filho de JOSÉ PEREIRA DE LIMA, falecido e de BRASILINA DOS SANTOS, residente nesta cidade,naturais do Estado da Bahia .

Foi declarante Maria de Lourdes Cardozo e o óbito foi atestado pelo Dr. Carlos Almeida Filho, CRM-ES 2410, tendo sido a causa da morte, Indeterminada.

O sepultamento foi feito no Cemitério São José - Linhares - ES.

Termo lavrado em 12-04-2002.

Observações: Deixou viúva a Srª Valdete Damasceno de Lima, filhos maiores e 03 filhos menores e não deixou bens a inventariar.

CARTÓRIO DO REGISTRO CÍVIL
E TABELIONATO
Maria da Conceição Calmon Friço
Ofc. Titular
Linhares [illegible]
CNPJ: 27[illegible]28/0001-07

O referido é verdade e dou fé.

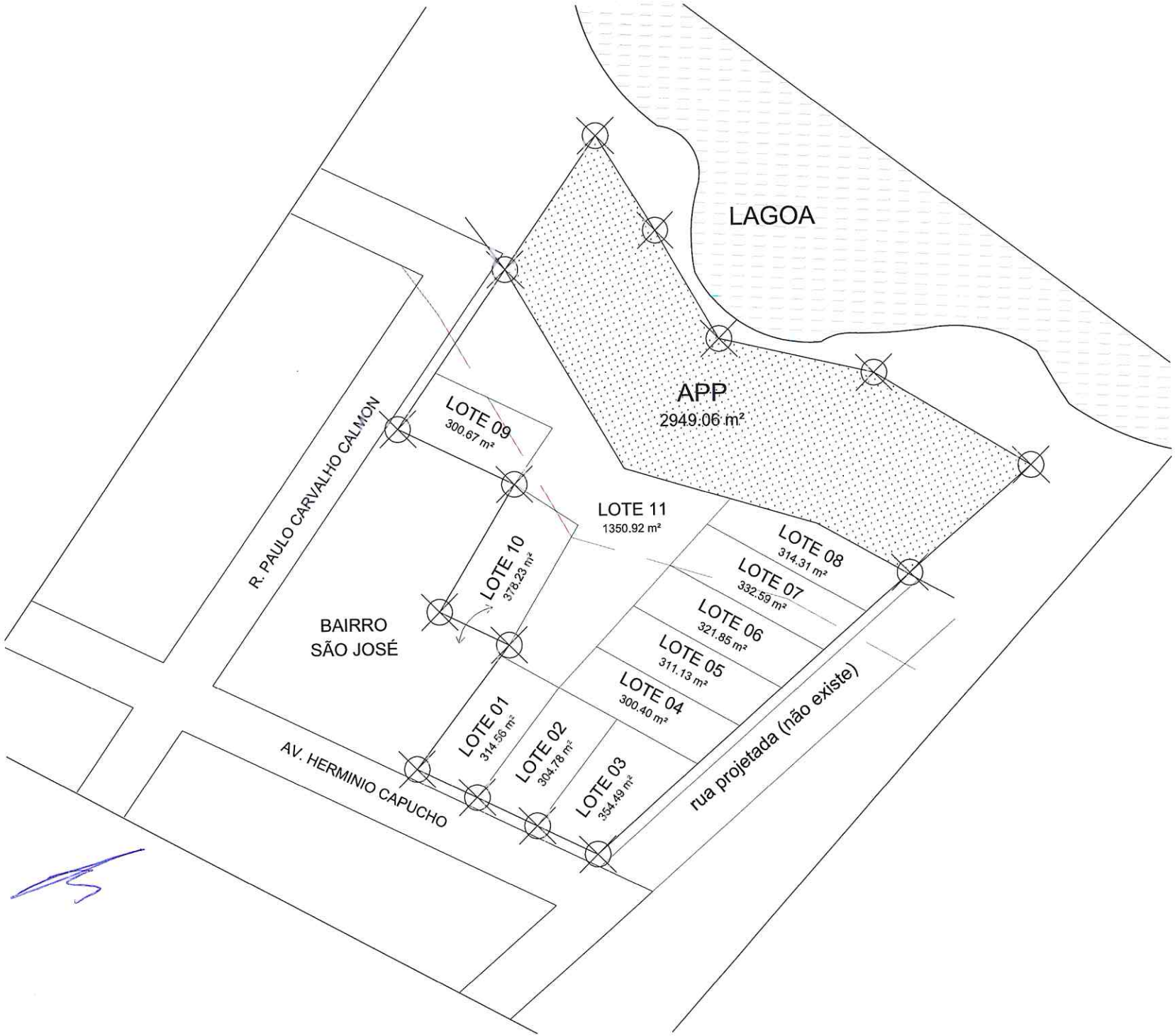
Linhares, 29 de agosto de 2007

Roberto Calmon Friço
ESCREVENTE

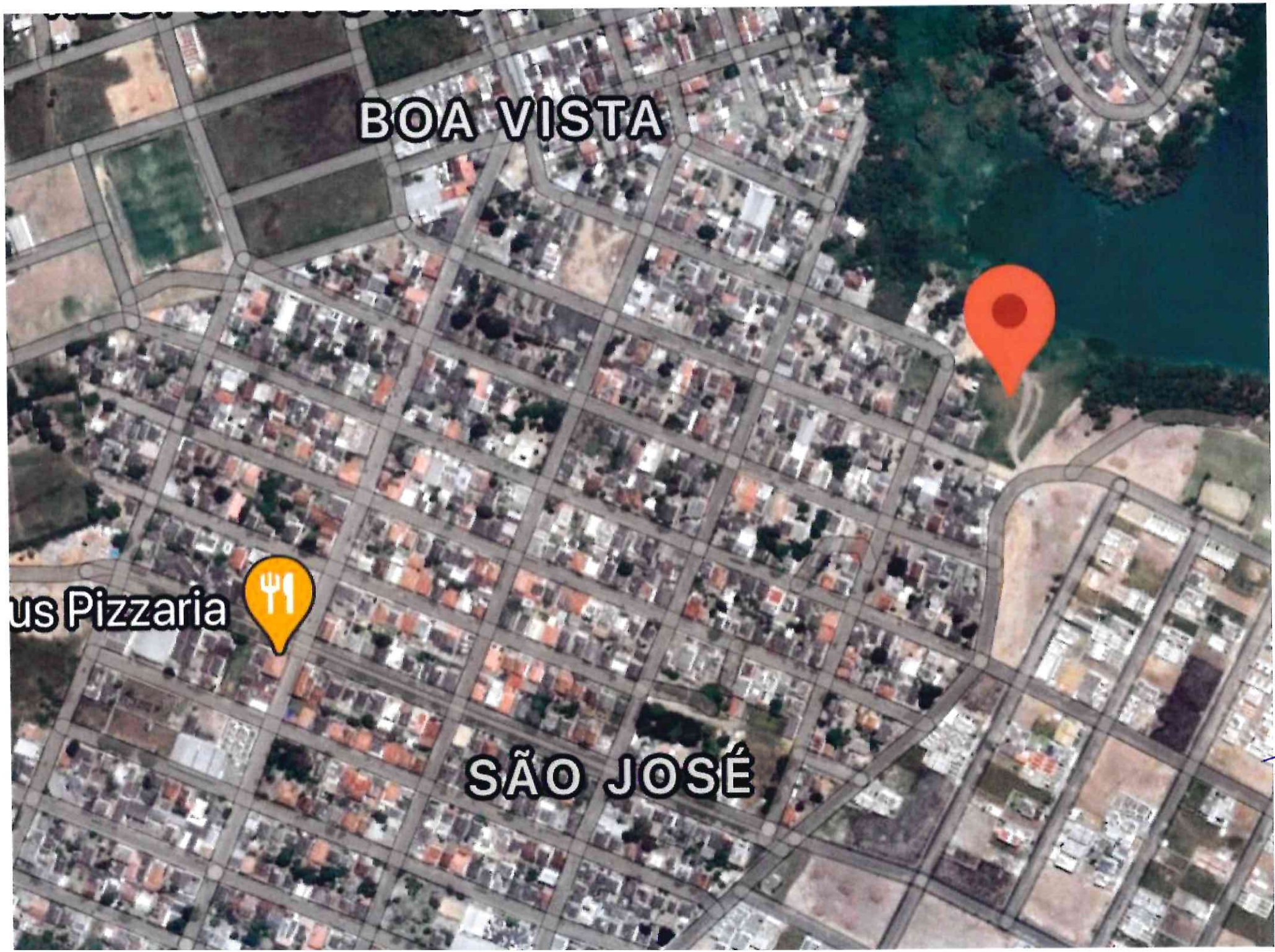
Rua Sóter o Banhos, 85 - CEP 29900-260 - Linhares - Espírito Santo

MEMORIAL
ERASMO SANTOS DE LIMA

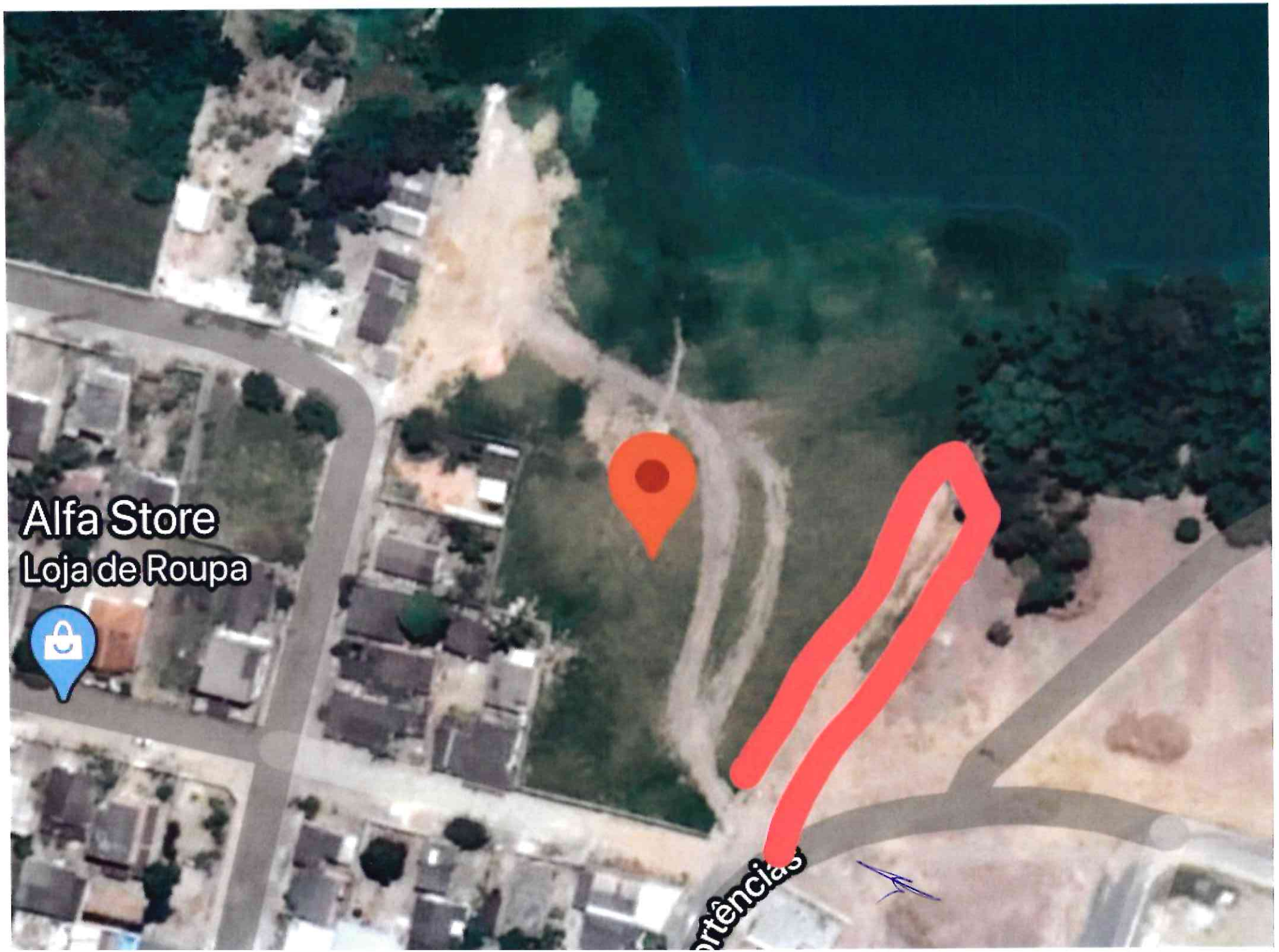
Natural de Santo Amaro da Purificação, no Estado da Bahia, ERASMO SANTOS DE LIMA, fixou moradia em Linhares, no Estado do Espírito Santo, no ano de 1964, no Bairro Jardim Laguna.
No ano de 1986 casou-se e mudou-se para o Bairro Linhares 5, onde exerceu atividades no comércio (bar e açougue), e também exerceu atividade de motorista de caminhão.
Casado, pai de 6 filhos. Sua família ainda reside no bairro Linhares 5.
Veio a óbito no dia 10/04/2002 (infarto).


LAGOA
APP
2949.06 m²
LOTE 09
300.67 m²
LOTE 11
1350.92 m²
LOTE 10
378.23 m²
LOTE 08
314.31 m²
LOTE 07
332.59 m²
LOTE 06
321.85 m²
LOTE 05
311.13 m²
LOTE 04
300.40 m²
LOTE 01
314.56 m²
LOTE 02
304.78 m²
LOTE 03
354.49 m²
R. PAULO CARVALHO CALMON
BAIRRO
SÃO JOSÉ
AV. HERMINIO CAPUCHO
rua projetada (não existe)

Alfa Store
Loja de Roupa
R. das Hortências
R. Paulo Carvalho Calmon
Restaurante
em • Entrega
Hortências


BOA VISTA
us Pizzaria
SÃO JOSÉ


390950
390100
390150
390200
390250
7858500
7858450
7858400
7858350
7858300
N
R. PAULO CARVALHO CALMON
AV. HERMINIO CAPUCHO
RUA SEM NOME
RUA IRMÃOS BARONI
RUA REGNELI
50 m


Alfa Store
Loja de Roupa